

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09063/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 09025/2015

PROCESSO ADM. Nº. 2015/043212

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática: Microcomputadores, Notebooks, Tablets e Recarregadores para atendimento das demandas de Escolas e Creis da Rede Municipal de Ensino e Setores Administrativos da SEDEC.**

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial N. ° 09025/2015**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: **DATEN TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **04.602.789/0001-01**

FONE/FAX: **(71) 3616-5500 / 3018-6422**

END.: **Rodovia Ilhéus – Uruçuca, Km 3,5, S/N – Galpão, Distrito Industrial, Ilhéus Bahia**

CEP: **45.658-335**

EMAIL: [daten@daten.com.br](mailto:daten@daten.com.br)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	<p><b>MICROCOMPUTADOR (SETORES ADMINISTRATIVOS)</b></p> <p><b>PROCESSADOR:</b> Arquitetura x 64 com núcleo quádruplo. Memória cachê mínima de 3MB. Clock mínimo de 1.8 GHz. Processadores descontinuados pelo fabricante dos mesmos não serão aceitos.</p> <p><b>PLACA MÃE:</b> Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM. Velocidade de barramento do sistema compatível com o processador e a memória ofertados.</p>	UNID	250	R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais)	R\$ 832.500,00 (oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

2 (dois) soquetes para memória, compatível com o tipo DDR3 1600 MHz.  
 Controladora integrada de disco rígido, tipo SATA.  
 Controladora gráfica integrada padrão HD (High Definition), com memória de até 1696MB DDR-3 compartilhada com o sistema.  
 3 (três) portas USB versão 2.0, sendo 2(duas) portas para conexão traseira do gabinete e uma no frontal.  
 2 (duas) saídas de vídeo padrão HDMI.  
 1 (uma) porta RJ-45 para conexão de rede.  
 BIOS  
 Desenvolvida diretamente pelo próprio fabricante do equipamento ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM.  
 Implementada em memória flash atualizável diretamente pelo microcomputador.  
 Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB.  
 Possibilidade de habilitar/desabilitar senha de acesso ao setup.

**UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:**

Capacidade de 500GB SATA  
 Velocidade de 5400 RPM.  
 Tecnologia NCQ (Native Command Queuing).  
 Tecnologia SMART (SelfMonitoring Analysis and Report).

**MEMÓRIA:** Capacidade instalada de 4096MB, em 2 (dois) módulos de 2048MB DDR3 1600 MHz.  
 Operando em dual channel.

**ÁUDIO:** Interface de som “on-board” padrão Plug-and-Play de alta definição.  
 Possuir no mínimo 7.1 canais

de áudio.

**PAINEL FRONTAL:** 1 porta USB 2.0, 1 HD Led, 1 Power Led, 1 botão liga/desliga.

**MONITOR:** LCD de 19.5 polegadas.

Brilho de 250 CD/m<sup>2</sup>.

Contraste dinâmico de 3000:1 ou estático de 1000:1.

Tempo de resposta de 5 ms.

Ângulo de visão horizontal e vertical de 160°.

Suporte para ajuste de altura, inclinação frente/trás (tilt) e rotação esquerda/direita (swivel).

Exibição maior que 16 milhões de cores.

Resolução de 1440 x 900 a 75 Hz.

Interfaces de conexão DVI e D-SUB.

Acompanhar os cabos de vídeo, digital e analógico.

Acompanhar cabo de energia, com 1,5 metros de comprimento, sem a necessidade de extensões, com a tomada padrão NBR14136.

Alimentação 110/220V, com chaveamento automático.

Mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM.

Compatível com Windows Mac e Linux

**MOUSE:** Mouse óptico compatível com o Microsoft Mouse com pelo menos 800 dpi de sensibilidade com 2 (dois) botões e rolete emborrachado de scroll em conector (PS/2) compatível com a interface ofertada na motherboard do equipamento.

Tapete (pad) para mouse deverá ter cor predominante do fabricante.

O Mouse deverá ser do mesmo fabricante do

microcomputador ou  
fabricado em regime de  
O&M.

**TECLADO:** Com no  
mínimo 101 teclas padrão  
QWERTY com layout  
ABNT2.

Teclas alfanuméricas de  
função (F1 a F12) numéricas  
e de movimentação de cursor  
independentes.

Com conector USB ou mini-  
Din (PS/2) compatível com a  
interface ofertada na  
motherboard do  
equipamento.

Com indicadores (leds) de  
NUM LOCK CAPS LOCK e  
SCROLL LOCK.

Deverá ter cor predominante  
preto.

O Teclado deverá ser do  
mesmo fabricante do  
microcomputador ou  
fabricado em regime de  
O&M.

**FONTE DE**

**ALIMENTAÇÃO:** Potência  
máxima de 65W.

Chaveamento automático de  
voltagem 110/220V.

Proteção contra sobretensão.

Proteção térmica.

**GABINETE:** Padrão Small  
Form Factor.

Opção para montagem nos  
sentidos vertical ou  
horizontal.

Não possuir bordas cortantes,  
utilizando sempre chapas  
dobradas nas bordas ou  
cortadas com tecnologia  
laser.

Possuir no mínimo 1 (uma)  
porta USB 2.0 frontais

Possuir LEDs indicativos de  
acesso ao disco rígido e de  
estado (ligado/desligado).

**SISTEMA  
OPERACIONAL 7:**

Licença de uso do Sistema

	<p>operacional Microsoft Windows sete Professional 64 bits em português. Drivers dos componentes do equipamento compatível com o sistema operacional mencionado acima.</p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO:</b> Acompanhar manual em Português Brasil em papel ou meio digital.</p> <p><b>GARANTIA:</b> On-site pelo período de 3 (três) anos com cobertura de peças, componentes, mão de obra e deslocamentos de técnicos. Fabricante deve disponibilizar central de atendimento com chamada gratuita, com funcionamento em horário comercial para suporte técnico e registro e acompanhamento de chamados.</p>				
<b>04</b>	<p><b>NOTEBOOK</b></p> <p><b>PLACA PRINCIPAL:</b> Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 8 (oito) Gigabyte, do tipo DDR3 com permissão de operação em modo Dual Channel; Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura; Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados</li> <li>• Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderentes aos padrões IEEE</li> </ul>	<b>UNID</b>	<b>170</b>	<b>R\$ 4.600,00</b> <b>(quatro mil e seiscentos reais)</b>	<b>R\$ 782.000,00</b> <b>(setecentos e oitenta e dois mil reais)</b>

	<p>802.11b/g/n, integrada internamente ao equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suporte às funções “shutdown display” (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado) e “shutdown disk” (desligamento do motor do disco rígido após um período de inatividade);</li> <li>• Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, OEM ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado.</li> </ul> <p><b>BIOS:</b> Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; Lançada a partir de 2011 e entregue com versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto.</p> <p><b>INTERFACES:</b> Interface de som de, no mínimo, 24 bits, com alto-falante embutido no equipamento com potência mínima de 2W, microfone integrado ao gabinete, entrada para microfone e saída para fone de ouvido; Interface tipo Serial ATA que permita gerenciar a unidade</p>				
--	---	--	--	--	--

leitadora de mídia óptica especificada.  
Possuir, no mínimo, 3 (TRÊS) interfaces USB 2.0;  
Possuir 1 (um) slot para cartão PCMCIA ou 1 (um) slot para cartão Express Card;  
Possuir 1 (uma) porta RJ-45 para a placa de rede;  
Possuir 1 (um) conector DC-IN para adaptador AC;  
Possuir 1 (uma) porta VGA externa;  
Possuir conectores para entrada e saída de áudio estéreo. Alto-falante embutidos interno ao gabinete que seja desativado automaticamente quando conectado algum dispositivo de áudio externo à interface de som “line-out”. Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados por cores e/ou símbolos, de acordo com o padrão PC'99 System Design Guide;

**PLACA-MÃE (MOTHERBOARD):**

Padrão da arquitetura de barramento: PCI de 32 bits ou superior  
Banco de memória: 2 (dois) slots padrão DDR3 ou superior, permitindo a instalação de pelo menos 8 GB (oito gigabyte)

**PROCESSADOR:** Mínimo de 2.4 GHz,  
Mínimo de 2 MB de Cache  
Arquitetura X64 núcleo duplo;  
Clock do barramento FSB = 1066 MHz.  
Consumo máximo energia de 45W.

**INTERFACE GRÁFICA:**  
Controladora gráfica integrada ao equipamento;  
Padrão: SVGA ou superior;

Resolução gráfica mínima:  
1366x768 pontos;  
Memória vídeo  
compartilhada  
dinamicamente de no mínimo  
256 MB;  
Capacidade de exibição de  
pelo menos 16 milhões de  
cores;  
Possuir saída VGA e HDMI  
para monitor externo;  
Possuir aceleração gráfica de  
vídeo para 3D;  
Suporte o uso de monitor  
estendido.

**VÍDEO:** Tela em TFT  
Colorido, widescreen, com  
matriz ativa; Tamanho da  
tela: 14" (quatorze  
polegadas) padrão WXGA;  
Resolução gráfica mínima:  
1366x768 pontos;  
Capacidade de exibição de  
pelo menos 16 milhões de  
cores.

**MEMÓRIA RAM:**  
Memória RAM instalada: no  
mínimo 4 GB (quatro  
gigabyte), padrão DDR3-133  
ou superior.

**UNIDADE DE DISCO  
RÍGIDO:** Uma unidade de  
disco rígido interna,  
compatível com a  
controladora com capacidade  
mínima de 320 (Trezentos e  
vinte) GB, com interface tipo  
Serial ATA II.  
Velocidade de rotação de, no  
mínimo, 7.200 rpm.  
Tecnologia de pré-falha  
S.M.A.R.T (Self-Monitoring,  
Analysis and Reporting  
Technology) incorporada.

**UNIDADE DE DVD/RW:**  
Tipo de unidade: interna ao  
gabinete do notebook;  
Compatibilidade da Unidade:  
CD-ROM, CD-ÁUDIO e  
DVD-ROM, CD-RW, DVD-  
R, DVD+R.

**TECLADO:** Padrão ABNT-2 com no mínimo 82 teclas.

O Teclado deverá ser impermeável, ou seja, possuir camada protetora que não deixe o líquido “vazar” para a parte interna do equipamento, comprometendo assim o bom funcionamento de todos os componentes.

Deve possuir teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo.

**DISPOSITIVO**

**APONTADOR:** Apontador Integrado tipo “touchpad”, integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função “scroll” (botão de rolagem).

**INTERFACE DE REDE**

**ETHERNET/FAST**

**ETHERNET/GIGABIT**

**ETHERNET:** Placa de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbps, compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, integrada ao hardware.

**INTERFACE DE REDE**

**WIRELESS:**

- Interface de comunicação wireless que implemente os padrões IEEE 802.11b/g/n.
- Interface de comunicação Bluetooth 2.0.
- Não serão aceitas adaptações com

dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares.

- Botão liga-desliga que ative ou desative completamente a interface, com suporte ao mesmo no hardware e software presentes no equipamento.
- Seu software de gerenciamento deve permitir configurar vários tipos de redes (com SSID, Tipo de Conexão de rede e parâmetros de segurança de conexão), consumo de energia do adaptador em modo automático ou manual e pesquisa de redes sem fio.
- O ajuste da potência deverá ser feito de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria.

**BATERIA:** A Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, oferece suporte às tensões de entrada de 110 e 220 Volts (+-10% 50-60Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo. A tensão de saída da fonte deverá ser compatível com a tensão de entrada suportada pelo notebook. Bateria de Lithium-Ion, com no mínimo 6 (seis) células; Autonomia mínima de operação de 2 (duas) horas em uso. A comprovação desta exigência será por intermédio do software Battery Eater no modo

Classic, conforme procedimentos descritos no ENCARTE “B” (Caderno de Testes);  
Possuir travas e/ou conexões que permitam a remoção da bateria.

**COMPATIBILIDADE:**

Todos os notebooks, bem como os softwares fornecidos deverão ser entregues com compatibilidade comprovada com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional, Windows 8 e os sistemas Linux em Português do Brasil;  
Os notebooks deverão ser entregues, pela ONTRATADA, com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional pré-instalado e configurado.

**DOCUMENTAÇÃO:**

Documentação técnica que possibilite, sem necessidade de uso de nenhum outro recurso, a completa averiguação de conformidade com estas especificações. Todas as características técnicas obrigatórias deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais e folders do fabricante de cada componente do equipamento, os quais deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas. Os catálogos, manuais e declarações não serão devolvidos. Também será aceita cópia de página da Internet que comprove as especificações de cada componente (deverá ser informado o endereço do site);

**GARANTIA:** Garantia on-site de 12 (Doze) meses, para o equipamento especificado

<p>contra defeito de fabricação, com cobertura total para peças e serviços, prestada por escrito pelo fabricante do equipamento no ato do processo licitatório, esta garantia deverá ser comprovada através de documentos emitidos pelo fabricante do equipamento ou através de catálogos, folder ou declaração.</p> <p>Comprovação de que o fabricante possui assistência técnica autorizada na cidade de João Pessoa, própria ou credenciada;</p> <p><b><u>EMBALAGEM:</u></b> O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, deve estar acondicionado em embalagem com calços internos de proteção especialmente desenvolvidos para suportar vibrações e empilhamento em conformidade com as normas NBR6737/81, NBR6739/81 e NBR NM ISO 536/2000;</p> <p><b><u>ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS:</u></b> Maleta de couro sintético ou nylon, do mesmo fabricante do equipamento principal ou fabricada sob sua especificação, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal;</p>				
<p align="center"><b>VALOR GLOBAL R\$ 1.614.500,00 (um milhão, seiscientos e quatorze mil e quinhentos reais)</b></p>				

João Pessoa, 26 de novembro de 2015.

**EDILMA FERREIRA DA COSTA**  
*Secretária de Educação e Cultura*



Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria -PB – CNPJ: 08.806.721/0001 – 03

[cslsedecjp@yahoo.com.br](mailto:cslsedecjp@yahoo.com.br)

Fone/Fax: 3218-9255